

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2023.

Confere ao Município de Goianópolis-
GO o título de "Capital Estadual do
Tomate".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Goianópolis - GO o título de
"Capital Estadual do Tomate".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


DEPUTADO BRUNO PEIXOTO

RDMM



JUSTIFICATIVA

A proposta do presente projeto de lei foi enviada por um cidadão, através do canal 'Aqui, você faz a lei', que é uma ferramenta do App Deputados Aqui, e tem por objetivo conferir ao Município de Goianápolis o título de "Capital Estadual do Tomate".

O Município de Goianápolis é conhecido como Capital do Tomate devido à produção agrícola deste fruto e sua relevância cultural e econômica para o local de 11.224 habitantes, segundo Censo realizado em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estima-se que aproximadamente 3 mil pessoas trabalhem diretamente na cultura tomateira.

Em razão da importância da presente proposta, peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370038003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Peixoto** em 22/11/2023 15:32

Checksum: **619C01CB682F9534F59E07CEDFD3EF44C50E2870B8F9B2153B93335EB397B1F9**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370038003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.